

## RECURSO ADMINISTRATIVO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA – PR

**RECORRENTE:** João Pereira Guimarães ME

**CNPJ:** 13.552.966/0001-83

**ENDEREÇO:** Rua Munhoz da Rocha, Nº 664, Centro, Nova Fátima/PR – CEP 86310-000

**RECORRIDA:** Delta Limpeza e Conservação Ltda

**ASSUNTO:** Recurso Administrativo contra a habilitação e aceitação da proposta da empresa Delta Limpeza e Conservação Ltda

### I. DOS FATOS E DA TEMPESTIVIDADE

A empresa **João Pereira Guimarães ME**, devidamente qualificada, vem, respeitosamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a **habilitação e aceitação da proposta** da empresa **Delta Limpeza e Conservação Ltda**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

O presente recurso é **tempestivo**, sendo interposto dentro do prazo estabelecido pelo **Edital e pela Lei nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas.

### II. PRELIMINAR – DO NÃO CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO SOBRE A COTA DE PCDs

A empresa Delta Limpeza e Conservação Ltda **declarou falsamente** no **Relatório de Termo de Aceite do Pregão** que cumpre integralmente as **exigências trabalhistas e previdenciárias**, incluindo a **reserva de cargos para Pessoas com Deficiência (PCD)**, conforme exigido pelo **artigo 93 da Lei nº 8.213/1991**.

No entanto, a **certidão emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)**, anexada a este recurso, comprova que a empresa **Delta NÃO CUMPRE a cota mínima de PCDs**. Tal conduta configura **falsa declaração**, sujeitando a empresa às **sanções previstas no**

**artigo 299 do Código Penal Brasileiro**, bem como à **desclassificação da licitação**, conforme dispõe a **Lei nº 14.133/2021**.

**EMPREGADOR:** DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

**CNPJ:** 15.641.016/0001-50

**CERTIDÃO EMITIDA** em 17/02/2025, às 08:42:58

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 13/02/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

#### **Fundamentação Legal:**

- **Lei nº 8.213/1991, Art. 93:** Determina que empresas com 100 ou mais empregados devem reservar **de 2% a 5% das vagas** para pessoas com deficiência.
- **Lei nº 14.133/2021, Art. 63, IV:** Proíbe a habilitação de empresas que **fornece**m declarações falsas em licitações.
- **Código Penal, Art. 299:** Atesta que prestar declaração falsa a ente público configura **crime de falsidade ideológica**.

Diante disso, a **Delta deve ser desclassificada**, visto que sua proposta **foi aceita com base em informações inverídicas**.

### **III. DA NÃO COMPROVAÇÃO DO SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO (SAT)**

A proposta da **Delta Limpeza e Conservação Ltda** apresenta um **percentual irreais de Seguro de Acidente de Trabalho (SAT)**, que foi **reduzido indevidamente para 0,03%**.

O **Decreto nº 3.048/1999**, que regulamenta a Previdência Social, determina que o **SAT deve variar entre 1% e 3%, conforme o grau de risco da atividade**. A atividade desempenhada no contrato licitado envolve **serviços de limpeza e conservação, os quais possuem grau de risco moderado a alto**, sendo incompatível com o percentual apresentado.

A Delta **não comprovou como pode operar com um SAT tão reduzido**, o que compromete a exequibilidade do contrato. Tal ato poderia e deveria ter sido combatido

em sede de diligência, solicitando os percentuais atuais da empresa. Isto é, com a devida apresentação do FAP WEB, multiplicado por 3 que é a atividade de risco preponderante para atividade em tela.

#### IV. DA AUSÊNCIA DE COTAÇÃO ADEQUADA DE ENCARGOS SOCIAIS (FÉRIAS, 13º, FGTS E OUTROS)

Além do SAT, a empresa **Delta omitiu ou reduziu percentuais obrigatórios de encargos sociais** em sua planilha de custos. Especificamente:

- **Encargos com férias foram reduzidos para 2,78%, quando o correto seria no mínimo 11,11%. Isto é, 8,33% das férias, somados a 2,78% correspondente ao terço constitucional.**
- **FGTS e INSS foram subestimados**, impactando a legalidade da proposta.
- **Não houve previsão adequada para insumos obrigatórios, como equipamentos de proteção individual (EPIs).**

É sabido que a **Lei nº 14.133/2021, Art. 5º** exige que as propostas contemplem todos os encargos trabalhistas e previdenciários. A omissão desses valores configura uma **prática desleal**, violando o **princípio da isonomia e da competitividade**.

#### V. DA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO PREÇO APRESENTADO

A empresa **Delta apresentou valores incompatíveis com a realidade do mercado**, o que compromete a **exequibilidade da proposta e a qualidade do serviço contratado**.

Os valores praticados pela Delta **estão muito abaixo dos praticados no setor**, sugerindo uma possível **execução deficitária** ou tentativa de **reequilíbrio contratual futuro**, o que geraria prejuízos à Administração. Tais elementos podem ser vislumbrados nas cotações dos insumos, com valores zerados ou irrisórios.

Planilha de Composição de Uniforme e EPI - Serviço de Coleta	
Uniforme / EPI	Preço Unt.

Camiseta Algodão Manga Longa	R\$ 0,02
Calça Brim	R\$ 0,01
Botas de Segurança (par) bico PVC	R\$ 0,03
Luvas de Proteção (par) PU alta	R\$ 0,04
Óculos de Proteção	R\$ 0,09
Boné Touca Árabe	R\$ 0,02
Capa de Chuva PVC manga longa	R\$ 0,01
Sacos de Lixo 150 L reforçados	R\$ 0,04
Vassourão	R\$ 0,03
Cinto Colete P/ Roçadeira - Para o Jardineiro	R\$ 0,01
Cesto Balaio 50 litros	R\$ 0,02
Roçadeira a Gasolina- Para Jardineiro	R\$ 0,03
Gasolina para roçadeira (0,96 L/H)	R\$ 0,01
Carrinho de Cortar Grama, a Gasolina, 3,8 hp c/ recolhedor	R\$ 0,04
Gasolina para carrinho (1 L/H)	R\$ 0,05
Fio Nylon 3mm (315 mts.Rolo)	R\$ 0,02
Garfos - Para Jardineiro	R\$ 0,03
Rastéis - Para Jardineiro	R\$ 0,04

Somados a isso, não cotou o evento “desjejum”, item obrigatório de acordo com a redação da CCT analisada no caso. Em sua defesa, a empresa simplesmente alegou ter como contratada uma empresa de nome “FLASH”, sem ao menos identificar corretamente a prestadora de serviços, tampouco apresentou provas (notas fiscais, contrato) de que realmente se utiliza dos serviços desta empresa para o cumprimento desta obrigação.

Importante ressaltar, que mesmo que a empresa declare que tal obrigação será cumprida com o suporte externo de outra empresa, não significa que tais custos não existam. Isto é, mesmo que se utilize de mecanismos externos para o cumprimento da obrigação, esta não está isenta de custos, que mesmo em valores mínimos devem ser declaradas, bem como comprovadas na aceitabilidade da proposta apresentada. Em contrário, simplesmente fora emitida rubrica obrigatória, bem como não houve sequer uma previsão ou projeção orçamentária para o cumprimento da obrigação, tornando assim a diligência inócua, pois esta não trouxe sequer um elemento probatório do alegado.

Portanto, a **Administração Pública deve desclassificar a Delta**, pois sua proposta não garante **viabilidade econômica e jurídica**.

## **VI. DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

1. **A desclassificação da empresa Delta Limpeza e Conservação Ltda por falsa declaração e inexecutabilidade da proposta.**
2. **A anulação da fase de habilitação**, permitindo que os concorrentes que apresentaram propostas exequíveis sejam considerados.
3. **Caso necessário, a realização de diligências** para verificar a legalidade dos valores apresentados pela Delta.
4. **A comunicação ao Ministério Público** e demais órgãos competentes sobre a eventual prática de **falsidade ideológica**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

**João Pereira Guimarães ME**



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

**CNPJ:** 15.641.016/0001-50

**CERTIDÃO EMITIDA** em 17/02/2025, às 08:42:58

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 13/02/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **Rd5tU3tuBKdrwEb**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 13/02/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 13/02/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
52.171.038/0001-20 - 52.171.038 KAUAN CAIQUE SILVA PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	24/01/2025 15:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
27.760.995/0001-45 - A F M N ASSESSORIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 13:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
44.403.663/0001-22 - A-CERTA INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/02/2025 11:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
41.837.904/0001-53 - ALL SERVICES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 16:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
41.268.816/0001-88 - ARAL CLEAN LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/01/2025 11:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
36.211.946/0001-44 - AUTENTICA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 21:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
42.337.449/0001-90 - BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/02/2025 15:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
15.077.483/0001-08 - BRAVO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 10:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
10.745.254/0001-92 - C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	05/02/2025 14:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
53.139.883/0001-81 - CALLE RS CONSTRUTORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 19:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.597.612/0001-03 - CANADA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/01/2025 23:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
07.179.216/0001-05 - CARLOS RIBEIRO DA SILVA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/02/2025 01:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
31.844.294/0001-61 - CDS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/01/2025 13:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
07.123.895/0001-09 - CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	28/01/2025 14:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
12.561.285/0001-19 - COMETA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 18:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
43.356.105/0001-90 - CONSERVE TERCEIRIZACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 21:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 23:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
17.359.384/0001-36 - CORRETA SOLUCOES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/02/2025 11:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
09.224.964/0001-98 - DANIELLE CRISTINA DA SILVA & FILHOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 14:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
56.123.989/0001-85 - DARCIO RODRIGUES DE PENA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/01/2025 22:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
32.918.847/0001-46 - DATHACOM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 10:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
15.641.016/0001-50 - DELTA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/01/2025 11:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
22.948.445/0001-30 - DINAMICA MULTISERVICE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 11:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.885.193/0001-46 - DR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 15:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
15.284.363/0001-73 - E. L. CORREA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	20/01/2025 10:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
10.319.312/0001-16 - EARN COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/02/2025 07:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
04.732.021/0001-52 - ECO MASTER TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 08:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.233.128/0001-07 - EXITO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/02/2025 16:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
10.926.818/0001-93 - F. C. SARABIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/02/2025 08:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
21.160.370/0001-66 - F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/02/2025 19:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
18.701.404/0001-78 - FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS GRAMADOS Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 16:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
05.009.984/0001-95 - GLOBAL TEK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 09:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
42.910.236/0001-05 - GM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/01/2025 11:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.811.945/0001-99 - GRUPO ALFA SERV LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/02/2025 06:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
19.242.769/0001-44 - IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 19:14	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.881.256/0001-96 - IMPERIO AMBIENTAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/01/2025 16:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
12.317.771/0001-96 - INFRACON INFRAESTRUTURAS E OBRAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 21:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
17.780.287/0001-12 - INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/01/2025 09:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.118.617/0001-32 - J V S NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 18:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
01.747.434/0001-12 - J. COSTA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/01/2025 10:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
13.552.966/0001-83 - JOAO PEREIRA GUIMARAES Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 15:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
05.940.126/0001-60 - L.NETO DA SILVA CONSERVACAO DE AREAS VERDES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/02/2025 10:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/02/2025 11:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
33.054.006/0001-09 - LJC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 20:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.318.265/0001-33 - LUIZ SAINT CLAIR DA SILVEIRA NETO Porte Empresa: ME ou EPP	21/01/2025 20:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
53.795.421/0001-12 - M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/01/2025 10:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
30.691.346/0001-44 - M DE OLIVEIRA MANUTENCOES ELETRICAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 15:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
37.846.199/0001-83 - M L ROCHA Porte Empresa: ME ou EPP	07/02/2025 07:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
33.149.010/0001-42 - MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/02/2025 13:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
53.547.291/0001-07 - MATTOS STORE SERVICE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 13:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
32.650.250/0001-63 - MSERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 18:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
12.095.551/0001-65 - NEVADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/02/2025 09:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
33.655.878/0001-14 - NEW AGE 08 FACILITIES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/01/2025 18:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
25.404.523/0001-24 - NIVISA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/02/2025 15:15	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
26.804.280/0001-84 - NOVA RENASCER LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 22:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
36.538.698/0001-40 - ONE SEG. PRESTADORA DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 11:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.409.053/0001-90 - P S DE CARLOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/01/2025 16:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
14.929.356/0001-19 - PLATITERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 09:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.406.164/0001-14 - PONO SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 11:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
02.282.245/0001-84 - PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/02/2025 17:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
21.668.548/0001-84 - R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/01/2025 09:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
14.307.711/0001-18 - RAJ BRASIL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 20:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.685.172/0001-14 - RHEITOR SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 13:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/01/2025 19:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
25.462.122/0001-20 - ROBERTO DIAS PITON LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/02/2025 15:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
14.391.028/0001-01 - ROSILEIA BENTO BITTENCOURT TREINAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/01/2025 12:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
48.012.804/0001-37 - SERVIZI TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 17:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
04.260.727/0001-69 - SILVANA DA CONCEICAO KAMPA Porte Empresa: ME ou EPP	05/02/2025 14:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
27.401.035/0001-99 - SPINELLO TECNOLOGIA EM SERVICOS UNIPessoal LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	30/01/2025 16:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
34.108.779/0001-85 - STAGLIORIO ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/02/2025 15:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
09.468.754/0001-45 - STATUS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/01/2025 13:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
14.666.709/0001-35 - SYSTEM SEG SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	04/02/2025 14:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não
49.205.385/0001-12 - TENET SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/01/2025 09:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
29.645.949/0001-20 - TRG EXECUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/01/2025 21:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.960.020/0001-00 - TRIAD SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/02/2025 16:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 11:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
37.232.010/0001-62 - URBIS 360 SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 15:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
11.077.741/0001-97 - VALEX SERVICOS TECNICOS DE LIMPEZA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 06:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
43.526.783/0001-54 - VERITAS SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/02/2025 16:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
25.452.166/0001-70 - VR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/02/2025 16:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
38.906.027/0001-10 - WB SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/01/2025 13:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
13.960.759/0001-68 - WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	06/02/2025 10:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006